

LEGAL ALERT

ADC IMPÕE MEDIDA CAUTELAR À LIGA PORTUGAL QUE SUSPENDE A DELIBERAÇÃO DE IMPEDIR A CONTRATAÇÃO DE FUTEBOLISTAS

A Autoridade da Concorrência (AdC) **impôs** uma medida cautelar à Liga Portuguesa de Futebol Profissional (Liga Portugal) que suspende de forma imediata a deliberação adotada por esta em 8 de abril destinada a impedir a contratação pelos clubes da Liga NOS e LigaPro de futebolistas que rescindam unilateralmente o contrato de trabalho invocando questões provocadas pela pandemia do COVID-19.

De acordo com a AdC, a medida cautelar impõe-se perante o potencial impacto grave e irreparável da deliberação da Liga Portugal em causa, na medida em que esta pode ser uma prática suscetível de violar as regras da concorrência.

Em termos práticos, a AdC determinou que:

- A deliberação da Liga Portugal cessa a sua vigência com efeitos imediatos, não entrando em vigor nem produzindo quaisquer efeitos; e
- A Liga Portugal deve comunicar a todos os clubes seus associados a suspensão da sua decisão de 8 de abril e emitir um comunicado de imprensa dando conhecimento do mesmo facto.

A AdC abriu um inquérito visando a Liga Portugal e impôs uma sanção pecuniária compulsória de 6000 EUR por cada dia de incumprimento das medidas cautelares em apreço.

[A equipa de Desporto e Entretenimento](#)